



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1010/2026



Fls: Nº

01

Proc. Nº

1073/2026

DESTAQUE

Dispõe sobre:

“Conceder incentivo fiscal de quaisquer naturezas às empresas ou prestadoras de serviços que apoiarem financeiramente projetos esportivos neste município”

Senhor presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne sua Excelência, interceder em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal da Fazenda, para que estude a possibilidade de instituir mecanismo de incentivo fiscal, consistente na concessão de descontos no Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente projetos esportivos devidamente aprovados pelo município de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a Propositura
Em 19/05/2026
Presidente

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

13-MAI-2026 14:49 001263 1/2

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a participação da iniciativa privada no fortalecimento do esporte em nosso município, por meio da concessão de incentivos fiscais às empresas e prestadoras de serviços que realizarem apoio financeiro a projetos esportivos devidamente regulamentados e aprovados pelo Poder Público.

O esporte desempenha papel fundamental na formação social, educacional e na promoção da saúde e qualidade de vida da população, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Além disso, contribui significativamente para a inclusão social, prevenção da violência, desenvolvimento de talentos e fortalecimento da cidadania.

A criação de mecanismos de incentivo fiscal permitirá ampliar os investimentos em modalidades esportivas, eventos, escolinhas, programas sociais e ações voltadas ao esporte amador e profissional, estimulando a parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.



MP - 56